



PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO DE GESTÃO SOCIAMBIENTAL

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL PJPB

FEVEREIRO DE 2021

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Desembargador Saulo Henrique de Sá Benevides

**NÚCLEO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL CONSTITUÍDO PELA PORTARIA
Nº 215/2020:**

*I – Renata Grigorio Silva Gomes – Gerente de Pesquisas Estatísticas –
Coordenadora do Núcleo;*

II – Mário Heitor Medeiros dos Santos – Técnico Judiciário;

III – Hermano José Wanderley Xavier – Auxiliar Judiciário.

Apresentação

A sustentabilidade e a preocupação com a preservação do ambiente são pontos que constam definitivamente das agendas governamentais de forma global e as organizações públicas desempenham importante papel no que diz respeito ao impacto de suas ações no ambiente frente a sua condição de grandes consumidoras, geradoras de resíduos e demandantes de muitos recursos.

Assim, o Plano de Logística Sustentável – PLS/PJPB 2021 além de informar as boas práticas ambientais no Poder Judiciário do Estado da Paraíba, também delinea ações, indicadores e metas, conforme diretrizes da Resolução 201/15-CNJ, voltado para o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público, para o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos e para a promoção da qualidade de vida no trabalho.

O PLS/PJPB 2021 é instrumento vinculado ao Plano e a Gestão da Estratégia do Poder Judiciário do Estado da Paraíba 2021-2026 (Resolução 35/2020), que declara a Responsabilidade Social e Ambiental como valor institucional, comprometendo-se com o empenho na melhoria de práticas sociais e ambientais responsáveis, procurando sempre atender às necessidades imediatas da sociedade, bem como adotar rigorosa atenção nas tomadas de decisões, considerando as possíveis implicações sociais e ambientais futuras.

Sua implantação envolveu três (3) grandes etapas. A primeira relacionada à elaboração deste documento, contemplando a elaboração de um plano de ação contendo objetivos, metas e indicadores. A segunda abrangerá o desenvolvimento dos projetos, ações e acompanhamento de indicadores. A última etapa será a avaliação final do desempenho dos indicadores e das metas, cujo resultado será a entrada para a revisão do PLS.

Nas páginas a seguir, será apresentado o PLS e com o plano de ação para cada um dos temas determinados no artigo 16, da Resolução nº 201 do CNJ, constando cada um deles os seguintes itens: Objetivos, Indicadores, Linhas de atuação e responsabilidades.

João Pessoa, 18/02/2021.

Desembargador **Saulo Henrique de Sá Benevides**

Estrutura do Plano de Logística Sustentável (PLS-PJPB)

A elaboração e estruturação do PLS-PJPB 2021 compõem-se dos seguintes elementos:

- Temas – representam a área de atuação em que as iniciativas serão desenvolvidas;
- Objetivos – são os desafios que a instituição deverá suplantar para conseguir implementar o PLS;
- Indicadores – que são formas de representação quantificável de características de produtos ou processos, utilizadas para acompanhar e melhorar os resultados ao longo do tempo;
- Metas – que são os resultados a serem atingidos em um dado limite de tempo, definindo um padrão ideal de desempenho a ser alcançado ou mantido;
- Iniciativas – conjunto de projetos e planos de ação que delineiam caminhos institucionais para enfrentar os temas e alcançar seus objetivos, os quais serão mensurados pelos indicadores e metas.

A implementação do PLS-PJPB 2021 deve se dar tomando como base os temas a seguir:

- I – Gestão do uso sustentável dos materiais de consumo (papel, copos descartáveis, água engarrafada, dentre outros);
- II – Gestão da impressão de documentos;
- III – Gestão do consumo e gasto com energia elétrica;
- IV – Gestão do consumo e gasto com água e esgoto;
- V – Gestão de resíduos;
- VI – Gestão da qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- VII – Gestão de contrato e aquisições sustentáveis;
- VIII – Gestão da capacitação de servidores e magistrados em educação socioambiental;

O PLS-PJPB 2021 será desdobrado em objetivos e iniciativas. O titular das unidades organizacionais destacadas em cada objetivo será responsável pela apuração dos referidos indicadores, e deverá encaminhar ao Núcleo Socioambiental até o dia 10 de cada mês, para os indicadores de apurações mensais, as informações referentes ao mês anterior.

O acompanhamento das metas e indicadores, bem como a manutenção, avaliação e revisão do PLS-PJPB será de competência do Núcleo de Gestão Socioambiental.

A Gerência de Pesquisas Estatísticas (GEEST), realizará permanente monitoramento dos indicadores e metas referentes aos objetivos previstos no PLS, disponibilizando, previamente, ao Núcleo os resultados.

A Gerência de Projetos e Gestão Estratégica (GEPRO), realizará permanente monitoramento dos projetos e planos de ação referente PLS-PJPB 2021, usando a metodologia de gerenciamento de projetos instituído pelo

PLANO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Tribunal de Justiça e alimentando periodicamente o sistema de acompanhamento do andamento das iniciativas (Painel de Projetos - <https://app.tjpb.jus.br/painel-projetos/>).

O Núcleo de Gestão Socioambiental publicará no sítio eletrônico (<https://www.tjpb.jus.br/sustentabilidade>), ao final de cada semestre, os resultados alcançados no referido plano.

**OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E
INICIATIVAS DO PLS-PJPB**

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

TEMA I:

Gestão do uso sustentável dos materiais de consumo (papel, copos descartáveis, água engarrafada, dentre outros)

OBJETIVO	1. Reduzir o impacto ambiental que ocorre pelo alto consumo de produtos descartáveis e insumos em geral.	UNIDADE RESPONSÁVEL
META	Substituir 50% dos materiais de consumo por materiais classificados como ecológicos.	GEAPO

INICIATIVAS A REALIZAR	SETOR RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM
1.1 Realizar compras de materiais de consumo ecológicos	GECONT	01-03-2021	31.11.2021

PAINEL DE INDICADORES			
INDICADOR	DESCRIÇÃO	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODICIDADE DA APURAÇÃO
Consumo de papel não reciclado próprio (CPNRP)	Representa a quantidade consumida de resmas de papel não reciclado adquiridas pelo PJPB	CPNRP = Nº de resmas de papel não reciclado próprio consumidas	Mensal e anual
Gasto com papel não reciclado próprio (GPNRP)	Representa a despesa com a compra de papel não reciclado	GPNRP = Valor monetário gasto com a compra de papel não reciclado	Mensal e anual
Consumo de papel reciclado próprio (CPRP);	Representa a quantidade consumida de resmas de papel reciclado adquiridas pelo PJPB	CPRP = Nº de resmas de papel reciclado próprio consumidas	Mensal e anual
Gasto com papel reciclado próprio (GPRP);	Representa a despesa com a compra de papel reciclado	GPRP = Valor monetário gasto com a compra de papel reciclado	Mensal e anual

PLANO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Consumo de papel próprio (CPP);	Representa a quantidade consumida de resmas de papel adquirido pelo PJPB	$CPP = CPNRP + CPRP$	Mensal e anual
Gasto com papel próprio (GPP)	Representa a despesa total com o papel realizado pelo PJPB	$GPP = GPNRP + GPRP$	Mensal e anual
Consumo de papel não reciclado contratado (CPNRC);	Representa a quantidade consumida de resmas de papel não reciclado fornecidas por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia	$CPNRC = N^{\circ}$ de resmas de papel não reciclado fornecidas por empresa contratada para serviço de impressão e reprografia	Mensal e anual
Consumo de papel reciclado contratado (CPRC);	Representa a quantidade consumida de resmas de papel reciclado fornecidas por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia	$CPRC = N^{\circ}$ de resmas de papel reciclado fornecidas por empresa contratada para serviço de impressão e reprografia	Mensal e anual
Consumo de papel contratado (CPC);	Representa a quantidade total consumida de resmas de papel fornecidas por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia	$CPC = CPNRC + CPRC$	Mensal e anual
Consumo de papel total (CPT)	Representa o consumo total de resmas de papel próprio e contratado, reciclado e não reciclado	$CPT = CPNRP + CPRP + CPNRC + CPRC$	Mensal e anual
Consumo de papel por Comarca (CPComarca)	Representa o consumo total de resmas de papel próprio e contratado, reciclado e não reciclado por Comarca do PJPB	$CPComarca = N^{\circ}$ de resmas de papel próprio e contratado, reciclado e não reciclado consumidos por Comarca do PJPB	Mensal e anual
Gasto de papel por Comarca (GPComarca)	Representa a despesa com a compra de papel próprio e contratado, reciclado e não reciclado em cada comarca do PJPB.	$GPComarca =$ Valor monetário gasto com a compra de papel próprio e contratado, reciclado e não reciclado em cada Comarca do PJPB	Mensal e anual
Gasto de papel por Setor (GPSetor)	Representa a despesa com a compra de papel próprio e contratado, reciclado e não reciclado em cada setor do PJPB.	$GPSetor =$ Valor monetário gasto com a compra de papel próprio e contratado, reciclado e não reciclado em cada Setor do PJPB	Mensal e anual
Consumo de copos descartáveis para água (CCA)	Representa o consumo de pacotes (cento) de copos descartáveis usualmente utilizados para água	$CCA =$ Total de copos descartáveis para água consumidos	Anual

PLANO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Gasto com copos descartáveis para água (GCA)	Representa o gasto com aquisição de copos descartáveis usualmente utilizados para água	$GCA = \text{Valor monetário gasto com a compra de copos descartáveis para água}$	Anual
Consumo de copos descartáveis para café (CCC)	Representa o consumo de pacotes (cento) de copos descartáveis usualmente utilizados para café	$CCC = \text{Total de copos descartáveis para café consumidos}$	Anual
Gasto com copos descartáveis para café (GCC)	Representa o gasto com aquisição de copos descartáveis usualmente utilizados para café	$GCC = \text{Valor monetário gasto com a compra de copos descartáveis para café}$	Anual
Consumo de copos descartáveis total (CCT)	Representa a quantidade total consumida de pacotes (cento) de copos descartáveis	$CCT = CCA + CCC$	Anual
Gasto com copos descartáveis total (GCT)	Representa a quantidade total gasta de pacotes (cento) de copos descartáveis	$GCT = GCA + GCC$	Anual

PLANO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

TEMA II:

Gestão da impressão de documentos

OBJETIVO	2. Controlar o gasto com impressão	UNIDADE RESPONSÁVEL
META	Não aumentar o gasto com impressão	GEATE

INICIATIVAS A REALIZAR	RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM
2.1 Monitorar as impressões por comarca, gerando alertas quando houver aumento comparativamente ao ano anterior	GEATE	01-03-2021	30-11-2021
2.2 Disponibilizar material didático no portal para orientar as unidades com Boas Práticas de Impressão	NGS	01-03-2021	30-11-2021

PLANO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

PAINEL DE INDICADORES			
INDICADOR	DESCRIÇÃO	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODICIDADE DA APURAÇÃO
Quantidade de impressões (QI)	Representa a quantidade total de impressões realizados nos equipamentos do PJPB, próprios ou locados, inclusive impressões oriundas dos contratos de serviço de impressões	$QI = N^{\circ}$ de impressões realizadas nos equipamentos próprios + N° de impressões terceirizadas	Anual
Quantidade de equipamentos instalados (QEI)	Representa a quantidade de equipamentos de impressão, próprios ou locados, instalados ao final do ano, inclusive os equipamentos utilizados nos contratos terceirizados de serviço de impressão e reprografia	$QEI = N^{\circ}$ de equipamentos próprios + N° de equipamentos terceirizados	Anual
Performance dos equipamentos instalados (PEI)	Representa a quantidade de impressões em relação ao total de equipamentos instalados	$PEI = QI / QEI$	Anual
Gasto com aquisições de suprimentos (GAS)	Representa a despesa realizada com aquisição de suprimentos de impressão.	$GAS =$ Valor gasto com aquisição de suprimentos de impressão	Anual
Gasto com aquisições de impressoras (GAI)	Representa a despesa realizada com a aquisição de equipamentos de impressão	$GAI =$ Valor gasto com a aquisição de equipamentos de impressão	Anual
Gasto com contratos de terceirização de impressão (GCO)	Representa a despesa realizada com o pagamento de serviços de terceirização de impressão e reprografia (inclui-se equipamento, manutenção, impressão por folha e suprimentos, bem como papel, conforme contrato)	$GCO =$ Valor gasto com serviço de terceirização de impressão e reprografia	Anual
Publicação de Guia de Boas Práticas para impressão de documentos (GB).	Material contendo boas práticas de impressão de documentos.	Sem fórmula	Anual

PLANO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

TEMA III:

Gestão do consumo e gasto com energia elétrica

OBJETIVO	3. Reduzir o consumo de energia elétrica nas unidades do PJPB	UNIDADE RESPONSÁVEL
META	Reduzir em 10% o consumo de energia elétrica.	GEAPO

INICIATIVAS A REALIZAR	RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM
3.1 Instituir estudo de viabilidade para compra de equipamentos de baixo consumo de energia elétrica.	GECON	01-03-2021	30-11-2021
3.2 Revisar o banco de capacitores dos prédios de maior demanda do PJPB.	GEENG	01-03-2021	30-11-2021

PAINEL DE INDICADORES			
INDICADOR	DESCRIÇÃO	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODICIDADE DA APURAÇÃO
Consumo de energia elétrica total (CET)	Representa o consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária aos prédios do PJPB, próprios, alugados ou cedidos	$CET = \text{Soma dos KILOWATTS consumidos no mês em cada Comarca do PJPB}$	Mensal
Gasto com energia elétrica total (GET)	Representa o valor monetário bruto de todas as faturas de energia elétrica dos prédios do PJPB	$GET = \text{Soma do valor monetário das faturas mensais de energia elétrica de todos os prédios do PJPB}$	Mensal
Consumo relativo de energia elétrica (CRE)	Representa o consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão	$CRE = CET / m^2 \text{ Total}$	Mensal e Anual

PLANO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Gasto relativo com energia elétrica (GRE)	Representa o valor monetário total das faturas de energia elétrica, em valores brutos, em relação à área total do órgão	$GRE = GET / m^2 \text{ Total}$	Mensal e Anual
Consumo de energia elétrica por Comarca (CEC)	Representa o consumo de energia elétrica fornecida pela concessionária a cada Comarca do PJPB	CEC = Quantidade de KILOWATTS consumidos no mês em cada Comarca do PJPB	Mensal
Gasto com energia elétrica por Comarca (GEC)	Representa o valor monetário bruto da fatura de energia elétrica de cada Comarca do PJPB	GEC = Valor monetário da fatura mensal de energia elétrica de cada Comarca do PJPB	Mensal
Consumo de energia elétrica <i>per capita</i> (CEPC)	Representa a média do consumo de energia elétrica por servidor	$CEPC = CET / FTT$ (FTT = Força de Trabalho Total)	Mensal e Anual
Gasto de energia elétrica <i>per capita</i> (GEPC)	Representa a média do gasto com energia elétrica por servidor	$GEPC = GET / FTT$ (FTT = Força de Trabalho Total)	Mensal e Anual
Negociação Tarifária (NT)	Verificar se o órgão possui iniciativas de negociação de melhores tarifas junto à concessionária de energia elétrica ou promove ações que resultam em redução dos gastos com energia	Sem fórmula	Anual

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

TEMA IV:

Gestão do consumo e gasto com água e esgoto

OBJETIVO	4. Adotar medidas para reduzir o consumo de água encanada e esgoto no PJPB	UNIDADE RESPONSÁVEL
META	Reduzir em 10% o consumo de água encanada e esgoto no PJPB	GEAPO

INICIATIVAS A REALIZAR	RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM
4.1 Instalação de hidrômetros em todos os prédios para Monitoramento de consumo e gasto	GEAPO	01-03-2021	30-11-2021
4.2 Instalar redutores nas torneiras dos prédios da capital	GEAPO	01-03-2021	30-11-2021

PAINEL DE INDICADORES			
INDICADOR	DESCRIÇÃO	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODICIDADE DA APURAÇÃO
Consumo de água (CA)	Representa o consumo total de água encanada fornecida pela concessionária aos prédios do PJPB, próprios, alugados ou cedidos	CA = Soma dos m ³ de água encanada consumidos em todos os prédios do PJPB	Mensal
Gasto com água (GA)	Representa o valor monetário bruto de todas as faturas de água encanada dos prédios do PJPB	GA = Soma dos valores monetários das faturas mensais de água encanada em todos os prédios do PJPB	Mensal

PLANO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Consumo de água por prédio/fórum (CAP)	Representa o consumo de água encanada fornecida pela concessionária a cada prédio/fórum do PJPB	CAP = Quantidade de m ³ de água encanada consumidos em cada prédio/fórum do PJPB	Mensal
Gasto com água por prédio/fórum (GAP)	Representa o valor monetário bruto da fatura de água encanada de cada prédio/fórum do PJPB	GAP = Valor monetário da fatura mensal de água encanada de cada prédio/fórum do PJPB	Mensal
Consumo relativo de água (CRA)	Representa o consumo total de água encanada fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão	$CRA = CA / m^2 Total$	Mensal e Anual
Gasto relativo com água (GRA)	Representa o valor monetário total das faturas de água encanada, em valores brutos, em relação à área total do órgão	$GRA = GA / m^2 Total$	Mensal e Anual
Consumo de água <i>per capita</i> (CAPC)	Representa a média do consumo de água encanada por servidor	$CAPC = CA / FTT$ (FTT = Força de Trabalho Total)	Mensal e Anual
Gasto com água <i>per capita</i> (GAPC)	Representa a média do gasto com água encanada por servidor	$GAPC = GA / FTT$ (FTT = Força de Trabalho Total)	Mensal e Anual

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

TEMA V:

Gestão de resíduos

OBJETIVO	5. Descartar os resíduos de maneira adequada para o meio ambiente	UNIDADE RESPONSÁVEL
META	Ter 10% das Comarcas em conformidade com a Política de destinação dos resíduos sólidos	GEAPO

INICIATIVAS A REALIZAR	RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM
5.1 Implantar política de destinação de resíduos sólidos no Tribunal de Justiça da Paraíba	Núcleo Socioambiental	01-03-2020	30-11-2020

PAINEL DE INDICADORES			
INDICADOR	DESCRIÇÃO	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODICIDADE DA APURAÇÃO
Destinação de papel (DPA)	Total de papel, papelão e derivados destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras	$DPA = \text{Total de Kg de papel} + \text{papelão} + \text{derivados destinados}$	Mensal
Destinação de plásticos (DPL)	Total de plásticos destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras	$DPL = \text{Total de Kg de plásticos destinados}$	Mensal
Destinação de metais (DMT)	Total de metais destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras	$DMT = \text{Total de Kg de metais destinados}$	Mensal

PLANO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Destinação de vidros (DVD)	Total de vidros destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras	DVD = Total de Kg de vidros destinados	Mensal
Coleta Geral (CGE)	Total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores ou empresas recicladoras nas comarcas onde não seja feita a coleta seletiva com separação por materiais	CGE = Total de Kg de resíduos recicláveis das comarcas que não há coleta seletiva	Mensal
Total de materiais destinados à reciclagem (TMR)	Total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores e empresas recicladoras	TMR = DPA + DPL + DMT + DVD + DRS + CGE	Mensal
Destinação de resíduos de Informática (DRI)	Total de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, equipamentos eletrônicos etc.) destinados a reciclagem, ao reaproveitamento ou a outra destinação correta. Excluem-se os cartuchos e toners que são específicos para impressão, contemplados em outro indicador	DRI = Total de Kg de resíduos de informática	Anual
Destinação de resíduos de impressão (DSI)	Total de suprimentos de impressão (carcaças, toners, cartuchos) destinados a empresas de logística reversa para reuso e reciclagem (Decreto Federal 7.404/2010). Na ausência dessas empresas, devem ser doados com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR 10.004/2004 como Resíduo Perigoso Classe I	DSI = Quantidade de carcaças de suprimentos de impressão destinados	Anual
Destinação de pilhas e baterias (DPB)	Total de pilhas e baterias enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR 10.004/2004 como Resíduo Perigoso Classe I	DPB = Total de Kg de pilhas e baterias destinadas	Anual
Destinação de lâmpadas (DLP)	Total de lâmpadas enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa	DLP = Quantidade de lâmpadas destinadas	Anual
Destinação de resíduos de saúde (DRS)	Total de resíduos de serviços de saúde encaminhados para descontaminação e tratamento (Resolução Anvisa 358/2005), com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos	DRS = Total de Kg de resíduos de serviço de saúde destinados	Mensal
Destinação de resíduos de obras e reformas (DOB)	Total de resíduos de obra ou reformas enviados para o aterro de resíduos de construção civil (Lei 12.305/2012), inclusive os encaminhados para reuso.	DOB = Total de m ³ de resíduos de obras e reformas destinados	Anual

PLANO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Percentual de prédios com coleta seletiva implantada (PCSI)	Percentual de prédios do PJPB com coleta seletiva implantada.	$PCSI = \frac{\text{Total de prédios do PJPB com coleta seletiva implantada}}{\text{Total de prédios existentes no PJPB}}$	Anual
---	---	--	-------

PLANO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

TEMA VI:

Gestão da qualidade de vida no ambiente de trabalho

OBJETIVO	6. Realizar ações/programas que visem a saúde física e mental do corpo funcional e da força auxiliar de trabalho do PJPB	UNIDADE RESPONSÁVEL
META	Obter a participação de 30% dos servidores e magistrados em ações de qualidade de vida por ano	GEVID

INICIATIVAS A REALIZAR	RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM
6.1 Realizar as ações previstas no Programa de Qualidade de Vida e Política de Atenção à Saúde	GEVID	01-03-2021	30-11-2021

PAINEL DE INDICADORES			
INDICADOR	DESCRIÇÃO	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODICIDADE DA APURAÇÃO
Participação em ações de qualidade de vida (PQV)	Representa o total de participação do corpo funcional em eventos de ações de qualidade de vida no trabalho	$PQV = \text{Soma total dos participantes (servidores e magistrados) em todos os eventos de qualidade de vida no trabalho}$	Anual
Quantidade de ações de qualidade de vida (AQV)	Representa a quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pelo PJPB ou em parcerias	$AQV = \text{Nº de ações de qualidade de vida no trabalho realizadas pelo PJPB ou em parcerias}$	Anual
Participação relativa em ações de qualidade de vida (PRQV)	Representa o percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho	$PRQV = [PQV / (FTT \times AQV)] \times 100$ (FTT = Força de Trabalho Total)	Anual
Participação em ações solidárias (PS)	Representa o total de participações do corpo funcional em ações solidárias	$PS = \text{Soma total dos participantes (servidores e magistrados) em todas as ações solidárias}$	Anual

PLANO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Quantidade de ações solidárias (AS)	Representa a quantidade de ações solidárias que foram organizadas pelo PJPB ou em parcerias	AS = Nº de ações solidárias organizadas pelo PJPB ou em parcerias	Anual
Participação relativa em ações solidárias (PRS)	Representa o percentual da força de trabalho total que participa como voluntária nas ações solidárias em relação ao total do corpo funcional do PJPB	$PRS = [PS / (FTT \times AS)] \times 100$ (FTT = Força de Trabalho Total)	Anual
Ações de inclusão (AInc)	Representa a quantidade de ações realizadas pelo PJPB, ou em parcerias com outras instituições, voltadas para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida	AInc = Nº de ações de inclusão realizadas pelo PJPB ou em parcerias	Anual

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

TEMA VII:

Gestão de contrato e aquisições sustentáveis

OBJETIVO	7. Realizar aquisições e contratações sustentáveis no âmbito do TJPB	UNIDADE RESPONSÁVEL
META	Implantar critérios de sustentabilidade em 100% das ações de contratações de materiais e serviços no âmbito do PJPB	GECON

INICIATIVAS A REALIZAR	RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM
7.1 Incorporar parâmetros de sustentabilidade nos novos contratos e aquisições em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01/2010.	GECON	01-03-2021	30-11-2021

PAINEL DE INDICADORES			
INDICADOR	DESCRIÇÃO	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODICIDADE DA APURAÇÃO
Quantidade de contratos e aquisições (QCA)	Representa o total de contratos e aquisições feitas no PJPB	QCA = Nº total de contratos e aquisições	Semestral e Anual
Quantidade de contratações e aquisições de materiais e serviços com critérios de sustentabilidade (QCAS)	Representa o total de aquisições e contratações com critérios de sustentabilidade	QCAS = Nº de contratos e aquisições com critérios de sustentabilidade	Semestral e Anual

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Quantidade relativa de contratações e aquisições com critérios de sustentabilidade (QRCAS)	Representa o percentual de ações de contratações de materiais e serviços com critérios de sustentabilidade definidos, relativo ao total de aquisições e contratações	$QRCAS = (QCA \times 100) / QCA$	Semestral e Anual
--	--	----------------------------------	-------------------

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

TEMA VIII:

Gestão da capacitação de servidores e magistrados em educação socioambiental

OBJETIVO	8. Realizar capacitação e sensibilização de magistrados e servidores em educação socioambiental	UNIDADE RESPONSÁVEL
META	Assegurar a participação de 50% dos magistrados e servidores em, no mínimo, uma ação de sensibilização e/ou capacitação em educação socioambiental, até 2020.	GECON

INICIATIVAS A REALIZAR	RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM
8.1 Educação para sustentabilidade: agir sustentável	ESMA	01-03-2021	30-11-2021

PAINEL DE INDICADORES			
INDICADOR	DESCRIÇÃO	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODICIDADE DA APURAÇÃO
Ações de capacitação e sensibilização (ACap)	Representa a quantidade de ações de capacitação e sensibilização relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo PJPB	ACap = Nº de ações de capacitação e sensibilização relacionadas a sustentabilidade	Anual
Participações em ações de sensibilização (PSC)	Representa o total de participações em ações de sensibilização e capacitação durante o período-base	PSC = Nº de participantes em todas as ações de capacitação e sensibilização relacionadas a sustentabilidade	Anual

PLANO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Participação relativa em capacitação e sensibilização socioambiental (PRCS)	Representa o percentual de participantes de ações de sensibilização e capacitação relacionadas à temática socioambiental em relação à força de trabalho total do PJPB	$PRCS = [PSC / (FTT \times ACap)] \times 100$ (FTT = Força de Trabalho Total)	Anual
---	---	--	-------